



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Mauá/SP

Data: 30.11.2020

Horário: 10h00min. às 14h25min.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Leonardo Biagioni de Lima, Gabriele Estábil Bezerra e Surrailly Fernandes Youssef (relatora)

Coordenador de Execução Penal da DPESP: 1ª Defensoria da unidade de Mauá

Juízo de Execução: DEECRIM 01ª RAJ/São Paulo

Responsável pelo estabelecimento: Vinicius Hilário Costa Lopes - Diretor Técnico III (Diretor-Geral)

Contato do responsável pela unidade: viniciuslopes@sp.gov.br / 11-45436881;

Nome do Diretor de Disciplina: Alessandro Tragliari

Nome da Diretora de Saúde: Ana Paula Reis Varjão da Cruz



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, nós, membras e coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, no dia 30.11.2020, dirigimo-nos ao Centro de Detenção Provisória de Mauá, chegando ao local às 10h00min, tendo ali permanecido até às 14h35min., inspecionando todos os locais de aprisionamento.

Para realização da atividade, os/as defensores/as utilizaram EPI's para proteção à Covid-19, que consistiu em *face shield*, máscara descartável, avental descartável e luvas.

As diferenças da arquitetura da unidade em relação a outros estabelecimentos prisionais podem ser observadas logo na chegada. Trata-se de construção vertical, inaugurada em 2014:



(Fotografia retirada do Google Street View/visão lateral do prédio).



É certo que a estrutura da unidade influenciou a decisão sobre as celas e raiois a serem visitados, bem como foram observadas com atenção rotas de fugas de incêndio e outras ocorrências, bem como aspectos relacionados à mobilidade e acessibilidade de presos idosos ou com deficiência.

Na chegada, passamos pelo detector de metais e posteriormente fomos recebidos na sala do Diretor, o qual estava acompanhado de outro agente penitenciário do setor de segurança. Explicamos os motivos da visita e o Diretor realizou uma breve apresentação do histórico da unidade e das medidas relacionadas à prevenção do COVID-19.

Não foi realizada a entrevista padrão, por medidas sanitárias de prevenção à Covid-19, sendo enviado o formulário por e-mail. A resposta dos ofícios foi recebida em 08 de janeiro de 2020.

Nessa oportunidade, fizemos algumas perguntas enquanto adentrávamos à unidade, a fim de entender a arquitetura e sistemática interna, além de informações acerca da prevenção à Covid-19 e estado atual do estabelecimento prisional, de modo a melhor direcionar a escolha dos raiois a serem visitados.

Da sala da direção, é possível observar a maioria dos setores da unidade penitenciária, por meio de câmeras de vigilância. O mesmo monitor de imagens é reproduzido na entrada dos raiois, também chamada de radial pelos presos.



(Sala da Direção – imagem das câmeras de segurança).



(Monitoramento por câmera na radial que interliga os raios).

Finalizada tal etapa, encaminhamo-nos para averiguar as instalações internas da unidade.



Iniciamos a inspeção conhecendo a sala da FUNAP. Foram inspecionados os raios 11 (Covid 19), 24, 31 e 33 (grupo de risco). Posteriormente, à enfermaria, seguro e castigo e ao pátio.



(Fotografia ilustra a falta de iluminação do raio 24 durante a visita).



(Diretor acompanha Defensor Público durante a Inspeção dentro do Raio)



(Raio 33 é destinado aos presos do grupo de risco e passou por reforma anterior à pandemia COVID-19).

O diretor e um agente penitenciário acompanharam toda a visita, inclusive na entrada dos raios. Nessa oportunidade, relatou que, caso não estivesse no local, a visita não poderia ser feita, uma vez que seu substituto se encontrava de férias.

Solicitou que fosse informado anteriormente sobre a data da inspeção. Explicamos que a imparcialidade das inspeções impõe que a Defensoria Pública não notifique a unidade prisional a ser inspecionada sobre a data, havendo prerrogativa funcional de ingresso em todos os locais de aprisionamento, sem aviso prévio.

Destaca-se que a preparação para a inspeção foi precedida da leitura dos relatórios de inspeção de 05/08/2011 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do relatório do NESC de 2014.

Conforme será relatado a seguir, muitas violações de direitos humanos identificadas há mais de nove anos permanecem, demonstrando a pouca



disponibilidade do Poder Público em promover mudanças estruturais nos estabelecimentos prisionais do Estado ou mesmo de adotar uma política de redução do encarceramento.

A tabela abaixo ilustra resumidamente algumas das violações contínuas comuns aos relatórios, as quais serão melhores abordadas no decorrer do relatório com o enfoque no momento atual:

Violações de Direitos Humanos	2011 (CNJ)	2014 (NESC)	2020 (NESC)
Superlotação	200% de superlotação (1152 presos/576 vagas)	233% de superlotação (1459 presos/624 vagas)	195% de superlotação (1219 presos/626 vagas)
Estrutura em Geral	Precária - Celas em péssimo estado, presos dormem amontoados	Precária - Celas em péssimo estado, não há colchões para todos os presos	A maior parte dos ráios não passou por uma reforma, de modo que a estrutura apresenta uma série de problemas elétricos e de encanamento. Destaca-se que as celas



			permanecem superlotadas e não há cama e colchões para todos.
Crítica Arquitetura Vertical	a Sim – Sério Risco de tragédia em caso de incêndio Pouca acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas	Sim – Sério Risco de tragédia em caso de incêndio Pouca acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas	Sim – Sério Risco de tragédia em caso de incêndio Pouca acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas
Atendimento Médico	Demorado e medicação precária	Ausência de médico na unidade. Atendimentos médicos realizados com algema	Ausência de atendimento médico adequado e medicamentos escassos. Não há médico na unidade. Disponibilizado apenas paracetamol e dipirona. Atendimento externo em hospitais e UBS



			foi reduzido na pandemia
Visitas e Jumbo	Revista Vexatória	Revista Vexatória	Scanner Corporal e permanência da Revista Vexatória em casos específicos
Produtos de Higiene/ Assistência Material	Família do preso arca com a maior parte dos produtos, sendo distribuídos apenas para os mais carentes ou na inclusão em quantidade reduzida	Produtos de higiene e vestimenta ofertados na inclusão e sem reposição posterior, dependendo da família, repondo apenas aos que não possuem familiares.	Produtos de higiene e vestimenta ofertados na inclusão na unidade e apenas há reposição aos presos sem familiares. Com a suspensão do jumbo na pandemia a assistência material foi impactada.
Trabalho/Estudo	Não possui vagas de trabalho ou estudo	- 49 presos estudando - 101 presos trabalhando em serviços gerais da	Redução de postos de trabalho e estudo. - 14 presos estudando,



		unidade, remuneração parcial de R\$30,00 e remição	atualmente pelo envio de material escolar por escrito a ser feito na cela - 18 presos trabalhando em serviços gerais da unidade, sem remuneração e com remição
Progressão de Regime	Número significativo de sentenciados no semiaberto aguardando a transferência para unidade prisional adequada	Número significativo de sentenciados no semiaberto aguardando a transferência para unidade prisional adequada	Número significativo de sentenciados no semiaberto aguardando a transferência para unidade prisional adequada
Alimentação	Terceirizada- Precária – crua, azedada e com objetos	Terceirizada e Precária – comida estragada e ausência de frutas e salada	Terceirizada e Precária e Insuficiente para todos os detentos. Presos reclamaram da quantidade ofertada, do



			feijão, da qualidade da comida, visto que muitas vezes chega azeda, para além de conter impurezas como vidro e bichos.
Água	Racionamento de água	Racionamento de Água	Racionamento de água
Óbitos	3	Sem Informação	3

Agentes Penitenciários:

De acordo com ofício da Direção, a unidade possui 143 agentes de segurança penitenciária e 31 Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária. No dia da visita, havia 57 agentes em serviço.

Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Dados coletados pela direção da unidade e disponíveis no site da Secretaria da Administração Penitenciária registram uma capacidade total do estabelecimento de 626 pessoas, havendo, no entanto, no dia da inspeção, 1.219 pessoas presas, **resultando em 195% de superlotação.**

Considerando a disponibilidade de 48 celas, há uma média de 25,4 presos por cela. Contudo, observamos durante a visita celas com até 31 presos.



Segundo as informações prestadas pela direção, as pessoas estavam distribuídas da seguinte forma:

	Convívio	Segur o	Disciplina	Inclusão	Enfermar ia
Número de celas	48	01	05	02	05
Capacidade total no setor	576	03	10	24	10
Número total de presos no setor	1115	1	02	29	1

Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, havia 53 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Comunicou também que não há na unidade presos indígenas e estrangeiros.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
----------------	------------------



Idosos	02
Presos com deficiência física	0
Presos com deficiência visual	0
Presos com deficiência auditiva	0
Presos com deficiência intelectual	0
Índios	0
Estrangeiros	0

Apesar de não ter sido registrado nenhum preso com deficiência física, observamos detentos que apresentavam dificuldades de locomoção em razão de deficiência. Segundo a direção, devido a ausência de acessibilidade na unidade, presos com deficiência física são rapidamente transferidos.



(Pessoa presa na unidade com deficiência na pernas)



Havia uma pessoa usando muletas no raio 33.

Por sua vez, há um preso com demanda de saúde mental, o qual está na enfermaria e foi atendido pelo pronto socorro após surto psiquiátrico.

Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção, presos provisórios e sentenciados não são mantidos separados na unidade.

Durante a conversa informal, o diretor afirmou que a maior parte dos presos condenados permanece no raio 32 (3º andar, coluna 2). Na coluna 4, em todos os andares, o diretor informou que aloca as pessoas que seriam consideradas “mais complicadas”.

Em ofício enviado pela Direção, consta que antes da pandemia era possível manter separados presos que aguardavam transferência ao semiaberto.

É de se observar que as pessoas do raio 33 (isolamentos/grupo de risco) exercem o direito ao banho de sol separadamente dos demais raios. Por outro lado, o seguro, a disciplina e a inclusão NÃO possuem direito ao banho de sol e permanecem na tranca por 24 horas.

Tendo em vista que a estrutura do seguro é bastante precária, a Direção informou que são feitas transferências rapidamente e conta com o apoio do Judiciário para tanto.



Foi relatado informalmente que pessoas presas primárias ou acusadas de furto simples/qualificado e receptação são direcionadas comumente ao raio 21. Apesar disso, ofício informa que não há separação entre primários e reincidentes.

Ademais, há celas para não fumantes e celas de Igreja.

Em relação às medidas relacionadas à prevenção do COVID 19, a Direção informou que os presos permanecem por 14 dias em isolamento após a chegada na unidade prisional, mesmo que anteriormente tenham permanecido por cerca de 14 nos CDPs de Belém I e II. Da mesma forma, se há atendimento externo, ficam novamente durante 14 dias isolados, exceto se a saída for para o fórum. O diretor relatou que, na saída da unidade, haveria troca de roupa para trânsitos externos e que usam cloreto de sódio nas instalações quando alguém do grupo de risco faz movimentação.

Nas entrevistas, diversos presos relataram a grande aglomeração nas celas de isolamento, o que tornava pouco efetiva as medidas de controle da disseminação do vírus.

Os presos com suspeita de COVID-19 são direcionados ao raio 11. No entanto, algumas pessoas ouvidas informaram que, caso seja colocado algum preso novo na cela, o prazo de isolamento é reiniciado, de modo que muitas vezes ficam nesse período por muito mais tempo. O diretor informou que pode, de fato, ocorrer um período maior, contudo, não passaria de 19 dias.

Em matéria jornalística publicada na Ponte em maio de 2020, um recém egresso do CDP de Mauá relatou que o isolamento dos presos não é feito de forma adequada e pode levar a permanência nos raios de COVID-19 por longos períodos: *"Quando um novo detento chega da rua, relata, ele fica 20 dias isolado dos*



demais, para checar se ele está com algum sintoma de Covid-19. Mas, se um preso está há 18 dias no isolamento e chega um novo detento, com ou sem sintoma, é colocado no mesmo local que os demais, que estão prontos para seguir para as celas”¹.

Um detento portador de bronquite e problemas respiratórios ouvido durante a inspeção informou que, após testar positivo, permaneceu em uma cela de isolamento com 48 pessoas, o que representa 400% de superlotação, em total desconformidade com as normativas do Ministério da Saúde de redução de aglomerações.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Mauá, foi realizado teste rápido em massa na unidade prisional nos meses de outubro/novembro. Entre detentos e agentes prisionais, 1.699 pessoas foram submetidas ao teste, obtendo o seguinte resultado: i) Número de pessoas presas e de agentes diagnosticadas com a doença – 197; ii) Número de custodiadas e agentes cujos testes diagnósticos deram negativo -1.377; e iii) Número de testes de pessoas presas e agentes inconclusivos – 92.

Não foram disponibilizados dados a respeito da lotação em cada um dos raios, porém estima-se uma absurda superlotação de 195%, demonstrando uma redução ínfima da população prisional nos últimos 09 anos, tendo como referência inspeção do CNJ realizada em 2011.

Instalações:

¹Disponível em: <https://ponte.org/agua-e-rationada-falta-comida-nao-existe-lei-la-dentro-afirma-ex-detento-do-cdp-de-maua-sp/>. Acesso em: 30/12/2020.



A unidade foi inaugurada em 28 de setembro de 2004. Segundo o Diretor, é a maior unidade prisional vertical da América Latina².



(Google Street View da Entrada do Prédio).

Apesar da realidade carcerária distinta, referências de presídios verticais são derivadas da experiência norte-americana, país que concentra a maior população carcerária do mundo. Presídios verticais - como o CDP de Mauá - são anteriores à Resolução 09/2011 do CNPC e completamente inadequados às diretrizes básicas para arquitetura penal, especialmente por oferecer sérios riscos, relacionados à proteção e prevenção de incêndios.

Relatório do CNJ de 2011 sobre a unidade afirma que “a ideia de unidade prisional deve ser abandonada visto que, mesmo que seja boa para fins de segurança, dificulta por demais a movimentação interna tanto de funcionários como de presos. As rotas de fuga em caso de incêndio são poucas e não garantem uma rápida

² Não foi possível confirmar essa informação em pesquisas.

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000

Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



evacuação do prédio. Caso ocorra algum incêndio, há sério risco de uma tragédia. As instalações hidráulicas elétricas são internas nas paredes e pisos das celas, o que dificulta a manutenção "

Após cerca de 09 anos, a unidade permanece a oferecer graves riscos à saúde e integridade física dos presos, não apenas em caso de incêndios ou outras ocorrências, mas também pela falta de iluminação adequada, o espaço reduzido das celas e banho de sol.

A parte interna do prédio é composta por quatro andares, os quais são divididos em quatro colunas, onde se encontram os raios e celas. Cada andar é composto por quatro raios, separados em números pares e ímpares. Cada um dos raios é constituído por quatro celas, com capacidade máxima de 12 presos, totalizando 16 celas em um mesmo andar. No total, os três andares possuem 48 celas, com grades automatizadas desde 2017.



(A foto ilustra uma coluna par e outra ímpar no segundo andar da unidade prisional)



No último andar, há uma quadra esportiva para cada uma das colunas denominada pelos gestores e presos de pátio para banho de sol. Observa-se que o espaço de lazer é reduzido, bem como as possibilidades de entrada de luz no ambiente.



(Banheiros da Quadra Esportiva, também utilizados pelas visitas)



Os presos de uma mesma coluna são direcionados ao banho de sol conjuntamente, não existindo contato entre presos de colunas diversas. Para chegar ao local, os presos precisam subir as escadas, eis que é vedado o uso de elevadores pelos detentos.

Segue abaixo um esquema em forma de tabela da organização das celas:

4º Andar	Quadra/Banho de SOL	Quadra/Banho de Sol	Quadra/Banho de Sol	Quadra/Banho de Sol
3º Andar	31	32	33	34
2º Andar	21	22	23	24
1º Andar	11	12	13	14

Há em cada um dos andares um Observatório que permite aos agentes prisionais visualizarem cada um dos raios, sem que seja necessário adentrar o espaço:





(Observatório dos Raios)

Em relação aos laudos obrigatórios para regular funcionamento, não possui laudo de vistoria da Defesa Civil ou da Vigilância Sanitária. No tocante ao laudo do Corpo de Bombeiros, foi informado que há projeto técnico aprovado, porém não foi apresentado e tampouco indicada a data da última vistoria no ofício encaminhado pela direção.

Tendo em vista a superlotação da unidade, não existem camas para todos os presos. As pessoas presas relataram ainda que não tem colchão para todos da cela, de modo que dormem em duplas (“valete”) nos colchões ou nas redes feitas com materiais improvisados como caixa de leite, colchões deteriorados e toalhas.



(Foto da cela escura e redes elaboradas pelos presos)

Foram observados colchões em estado absolutamente precário.



(Laminados de espuma em uso na unidade)



(Estado precário do colchão em uso no raio 24)



(Estado precário do colchão em uso no raio 33)

Os diversos raios trouxeram problemas de vazamento e entupimento dos vasos sanitários, parecendo ser um problema crônico. Em uma das celas com 33 pessoas, havia um único vaso sanitário para uso coletivo.

Exemplifica-se aqui as condições precárias das celas, relatando que na maioria das celas onde foram feitas entrevistas verificou-se problemas estruturais. Nesse sentido, a cela 4 do raio 31 estava com ralo entupido, luz com fios soltos, haviam 2 chuveiros, contudo, os 2 quebrados. Na cela 3 do raio 33, a descarga não funcionava e a pia estava amarrada com uma corda. Nessa mesma cela, os presos relataram que havia um refletor que ficava ligado 24h por dia. Agora, queimou e estão sem luz artificial por completo.

Em relação aos chuveiros, para além do racionamento de água e entupimento do ralo que aumenta a umidade na cela e contribui para proliferação de bichos, não é fornecido banho quente, havendo apenas um chuveiro coletivo com água aquecida na enfermaria. Foram diversos relatos de chuveiros entupidos e água com mau cheiro e coloração escura.



Foi relatado que nem todas as celas são equipadas com TV, o que gera uma desigualdade entre os presos.

Ademais, o raio 24 apresentava sérios problemas na fiação elétrica e estava completamente no escuro há dias.



(Foto com flash ilustra a escuridão no interior das celas)





(Iluminação precária e pouca possibilidade de secar vestimentas e lençóis)



(desgaste da pintura e iluminação precária – foto com flash)

Em geral, a iluminação na unidade prisional é precária, existindo poucos pontos de entrada de sol, o que também interfere na saúde dos presos e na secagem das vestimentas, roupas de cama e toalhas, contribuindo para proliferação de doenças de pele.

No pátio de sol visitado, o tanque estava entupido e o “banheiro”, que se resume a um vaso sanitário, é separado da quadra por apenas uma cortina plástica, expondo presos e familiares.

Banho de Sol e Considerações sobre o Seguro:

Segundo a direção, o banho de sol no convívio ocorre entre 8h e 11h/ 13h e 16h. Seguro, Enfermaria e Castigo permanecem 24 horas na tranca.



Pessoas presas no raio 33 relataram que estavam tendo direito ao banho de sol em apenas um período (manhã ou tarde) pelo período de 2h30min.

Na data da visita, havia apenas um preso no seguro, o qual seria transferido na mesma data para outra unidade. Ele afirmou que estava há 13 dias no seguro e, de fato, não teve direito ao banho de sol em nenhum dia que ali permaneceu. Relatou que havia uma TV na cela, contudo, não tinha antena. Também, relatou que esteve junto a outra pessoa na mesma cela no período e que, como apenas ele possuía máscara, doou ao colega que deixou a cela, restando sem máscara de proteção.

Ressalta-se que a cela do seguro é precária e muito pequena, de modo que a unidade não tem qualquer condição de receber pessoas ameaçadas ou com risco à integridade física no convívio.



(cela do seguro)



(ausência de luz natural no seguro)

Banho de sol:

Setor disciplinar	Não tem
Seguro	Não tem
Enfermaria	Não tem
Inclusão e isolamento após testagem (Raios 11)	presos relataram que não tem e ofício administração afirma que tem
Convívio	das 8h às 11h e das 13h às 15h
Raio 33 (grupo de risco)	2h30min por dia de banho de sol

Lazer:

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000

Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



Não há espaço de lazer, somente o pátio localizado no quarto andar do edifício.

Destaca-se que os presos com deficiência física ou dificuldade de locomoção enfrentam obstáculos no deslocamento pela escada até o pátio.



(Pátio do raio 8)





(Lençóis e toalhas colocados no pátio para secar)



(Pátio com pouca iluminação e sol)

Serviço Social:

Todos os presos negaram existir atendimento por assistente social na unidade. Afirmaram que seria importante uma maior presença do profissional para facilitar o contato e a busca por familiares, bem como reduzir as burocracias impostas para autorizar a visita de parentes.

Um dos presos relatou que, em 01 ano, a assistente social nunca o chamou para conversar.

Há apenas um profissional da área de assistência social e foi relatado que este nunca conversa pessoalmente com os presos.

Assistência Jurídica:



Houve reclamação generalizada sobre a ausência de atendimento jurídico no período da pandemia tanto da FUNAP quanto da Defensoria Pública e muitos presos formularam perguntas relacionadas aos processos individuais, em especial sobre a progressão de pena.

Relataram ainda que há várias pessoas condenadas na unidade prisional, com lapso para progressão ao regime semiaberto e não têm notícias sobre o andamento do processo de execução.

Mais do que isso, muitos presos relataram estarem na unidade há mais de um ano, e, excepcionalmente, uma das pessoas detidas informou que se encontra há cerca de três no CDP de Mauá.

A unidade conta com atuação de dois advogados da FUNAP que se revezam no atendimento.



(Sala da FUNAP)



Na data da inspeção, a advogada da FUNAP relatou que muitas vezes é difícil entrar em contato com a Defensoria Pública, em especial durante a pandemia. As sindicâncias são realizadas pelo TEAMS. O atendimento ao preso é feito por escrito sem contato direto do advogado da FUNAP com o preso (preso envia pipa e recebe a resposta em pipa).

Há sala destinada ao atendimento pela Defensoria Pública, a qual também poderá ser utilizada em sala para videoconferência.



(Sala Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Durante a pandemia, a Defensoria Pública tem realizado atendimento virtual.

No mais, a fim de possibilitar a realização das audiências virtuais foram organizadas salas com computadores, as quais apresentam pouco espaço.



(Espaço destinado às audiências virtuais)



(Interior da Sala de Videoconferência para audiências e atendimento de Advogados/as e Defensores/as)

Sobre as audiências, parte dos presos relatou que a audiência virtual impacta em seu direito à defesa. Um deles afirmou: *“Audiência virtual é muito ruim. Eles te cortam e não consegue falar na presença do juiz, nem tudo é esclarecido”*.



Assistência Religiosa

Pessoas ouvidas na inspeção relataram que durante a pandemia foram impedidas de exercer o “direito de se comunicar com Deus”. Não há qualquer culto, missa ou atividade de leitura da Bíblia.

Outros presos relataram que na unidade não há respeito às religiões diversas da católica e protestante, como o espiritismo e religiões de matriz africana (foi citada especificamente o Umbanda).

Disciplina/Ocorrências:

As pessoas presas relataram o abuso em instaurar sindicâncias na unidade prisional, bem como um tratamento degradante dos agentes com os presos. Sobre a disciplina, os presos relataram: “Dessa cadeia sai pior. Diálogo rigoroso”; “Desce para atendimento e já raspa cabelo e vai para o castigo”; “É uma máquina de Opressão”; “Há muitas regras e pouca assistência e recursos”; “eles [agentes] vem na gaiola e xinga”.

Informaram que há muita dificuldade em manter um contato respeitoso com a Direção e os Agentes Penitenciários, seja para solicitar um atendimento médico, concerto de alguma estrutura da cela ou mesmo para requerer atendimento jurídico. Em alguns casos, a insistência em atendimento ou reclamações relacionadas à comida é vista como conduta inoportuna.

Foi unânime o relato de uma **agressão institucionalizada na unidade**, as quais ocorrem na maioria das vezes na radial e ingresso da unidade. Os nomes citados foram dos agentes Wilson e Castro.



Neste contexto de dificuldades de diálogo com os agentes, foram citados episódios comuns de humilhação, aparecendo nomes dos servidores Douglas, Gilson, Fabrício, Eduardo, Daniel, Wilson, Maxwell e Castro.

A unidade prisional ainda conta com um canil próprio e parte dos agentes é ex-GIR. Em toda movimentação de presos é utilizado os cães, segundo a direção, em razão da falta de funcionários.

Os presos relataram que as Blitz e operações do GIR foram suspensas durante a pandemia. Contudo, nas oportunidades em que ocorreram, os presos relataram que é determinado que todos fiquem de cueca ou mesmo sem cueca e todas as celas são revistadas com uso dos cães. Muitos presos relataram agressões e a perda total de bens materiais, produtos de limpeza e alimentos. Nestes episódios de blitz, deixam tudo molhado, por isso, muitas pessoas adquirem doenças na sequência, especialmente, tuberculose. Além disso, molham cartas, fotografias e colchões.

Na blitz, agem cerca de 50 agentes, com apoio de cassetetes e cachorros do canil. Na última realizada, um preso chegou a ser mordido pelo cachorro, na barra da calça, conseguindo se desvencilhar. Falaram também que, nestes casos, retiram tudo do conduíte e os presos têm que improvisar iluminação depois.

A cela 1 do raio 24 estava em castigo coletivo no dia da inspeção, estando proibidos de terem acesso ao banho de sol. Pessoas presas ouvidas no raio relataram serem comuns punições coletivas, como a suspensão de entrega de sedex e proibição de banho de sol. Os presos informam que todos que entram em conflito vão parar nesta cela.



Este castigo visto na cela 1 do Raio 24, no dia da inspeção, teve relação com um caso de saúde [REDACTED], constando na listagem de saúde) que precisa de auxílio dos demais presos. Na oportunidade, o agente Samuel não aceitou o atraso da cela para auxiliar [REDACTED] e foram ameaçados de castigo. Assim, na data da visita, estavam há 3 dias sem banho de sol. Foram relatados problemas constantes com este servidor no turno da manhã, na contagem dos presos.

Aponta-se aqui a grande escuridão do Raio 24, considerando que a inspeção foi realizada no período do dia, mas em horário com chuva.

Na cela 4 do raio 24, presos relataram que uma pessoa teria sido levada ao castigo porque questionou o fato de o agente ter-lhe chamado de “mané”.

As pessoas presas relataram também que são obrigadas a raspar barba, cabelo e bigode e a unidade sequer fornece meios adequados para tanto, de modo que têm que pagar um preso-barbeiro pelo serviço.

Óbitos e Suicídios

Houve suicídio nos últimos dois anos. Diversos presos entrevistados informaram ter conhecimento de, ao menos, 03 mortes, recentes na unidade prisional. O próprio diretor confirmou essas mortes, sendo uma delas por COVID 19:

1. Apuração Preliminar no. 04/2020 - SPDoc no. 502650/2020 - Fevereiro/2020 - Causa Mortis - Septicemia, Broncopneumonia Bilateral, Tuberculose Pulmonar, SIDA. - EM FASE DE INSTRUÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL.



2. Apuração Preliminar no. 11/2020 - SPDoc no. 1206806/2020 - maio/2020 - Causa Mortis - Abdome Agudo - ARQUIVADA POR ÓRGÃO SUPERIOR
3. Apuração Preliminar no. 12/2020 - SPDoc no. 1516416/2020 - julho/2020 - Causa Mortis - Síndrome respiratória aguda grave, infecção por SARS COV II - swab positivo - EM FASE DE INSTRUÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL.

Trabalho:

Segundo resposta do ofício (anexo), só há trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional. São oferecidas 20 vagas, das quais 18 encontram-se preenchidas, demonstrando uma redução em relação a inspeção realizada em 2014 pelo NESC e em 2011 pelo CNJ.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se: serviços gerais de limpeza e manutenção de áreas comuns, coleta de lixo, distribuição de alimentação, entre outras.

Os presos que trabalham são escolhidos pela direção da unidade, entre aqueles que demonstram ter mais disciplina e não apresentam indicativo de suposto envolvimento com o crime organizado.

Saúde e Enfermaria:

No setor da enfermaria, há 5 celas e, no dia da inspeção, estava 1 pessoa presa no local, a qual apresentava uma demanda de saúde mental. E que necessita acompanhamento próximo.



Assim, percebe-se que o setor não vem sendo utilizado para isolamento de pessoas com suspeitas de contaminação por Covid-19, embora haja situações na unidade.

A Diretora de Saúde informou na oportunidade existir uma parceria com o município, de modo que um médico clínico comparece à unidade a cada 20 dias. A realização de parcerias como estas são importantes, uma vez que os presos também compõem a população do município de modo que devem ter acesso à saúde de forma igualitária.

Apesar da enfermaria estar vazia, o raio 33 é destinado apenas aos presos em grupo de risco e com demandas de saúde. Há 16 pessoas em tratamento para tuberculose, os quais foram colocados no convívio por ter passado o período de isolamento. No raio 33, reclamaram do banho gelado, sobretudo porque alguns fazem tratamento para tuberculose.

Muitos presos relataram que no Raio 33 as pessoas com tuberculose não recebem medicamentos com a periodicidade necessária.

Alguns presos queixaram-se da falta de acompanhamento de pessoas com demanda de saúde mental, os quais foram direcionados ao Raio 33 e não receberam medicação adequada.

Em toda a unidade, houve muita reclamação da completa ausência de atendimento de saúde e oferta de medicamentos.

Foram constatadas várias pessoas com doenças de pele (coceiras, furúnculos), que informaram solicitar atendimento há meses ou semanas, sem sucesso. Em particular, indicaram sentir falta de pomadas para utilizar no



tratamento. Há relatos de suspeitas de tuberculose também que não conseguem ir para enfermaria.

Foram inúmeras as denúncias de ausência de medicamento adequado, sendo fornecido apenas dipirona e paracetamol para qualquer tipo de doença, como em outras unidades prisionais. Encontra-se em falta medicamentos para convulsão e epilepsia. Mesmo os medicamentos encaminhados pelas famílias via SEDEX tendem a demorar para ser entregues ou são vetados pela unidade.

Em relação às medidas de prevenção do COVID-19, a unidade prisional informou ter entregue cerca de três máscaras para cada uma das pessoas. Contudo, alguns presos relataram que receberam apenas uma máscara e não há possibilidade de higienização pela falta de água e sabão.

Aqueles que testaram positivo para COVID-19 relataram que ficaram com até 48 pessoas em uma mesma cela no período do isolamento. Foi registrado um óbito pela doença.

A direção da unidade encaminhou ofício descrevendo as aquisições realizadas durante a pandemia: termômetros, óculos de proteção, álcool em geral a serem utilizados pelos funcionários. Na lista da licitação, consta como destinado aos presos um atomizador costal para higienização, três oxímetros de dedo e máscaras reutilizáveis.

Contudo, não ouvimos relatos de medição de temperatura e níveis de oxigênio nas celas.



Destaca-se que, para além da COVID-19, doenças respiratórias já afetam de forma desproporcional pessoas encarceradas, o que pode intensificar os efeitos da doença.

Segundo informações prestadas através da resposta de ofício (anexo), a equipe de saúde é composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Carga Horária	Número de profissionais
Enfermeira	30 horas semanais	1
Auxiliar/Técnico de enfermagem	30 horas semanais	2
Dentista	20 horas semanais	1
Psicóloga	30 horas semanais	1
Assistente Social	30 horas semanais	1

Em resposta de ofício, afirmou que **não há** médico na unidade, técnicos ou auxiliares de saúde bucal, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos, conforme ofício anexo.

A Unidade afirmou - resposta de ofício - que foram realizados os seguintes atendimentos no mês de outubro de 2020:

Tipo de atendimento	Quantidade de atendimentos
---------------------	----------------------------



Médicos internos	14
Odontológicos	71
Psicológicos	00
Assistente social	96
Atendimentos médicos fora da Unidade	22

Informou-se que os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade são referenciados para o Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini; CEMA e Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário.

Durante a visita foi relatado que a unidade não realiza acompanhamento de detentos junto ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS por razões de segurança, o que tem efeitos diretos nos presos que necessitam de acompanhamentos para tratamento de álcool/droga e outras demandas de saúde mental de forma ambulatorial. Muitos presos relataram ausência de disponibilização de remédios controlados para ansiedade, depressão e epilepsia.

Muitas vezes, a prisão inclusive interrompe o tratamento realizado quando em liberdade.

Em resposta ao ofício, a direção informou que há 11 pacientes diagnosticados com HIV, dos quais 09 recebem medicação antirretroviral por mês.

Segundo a direção da unidade (resposta de ofício), há distribuição semanal de preservativos.



Há separação, conforme a direção, das pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

Em relação à vacinação, esta é realizada em conformidade com o plano de imunização do Ministério da Saúde. Em casos específicos, há parceria com o município para realização de atendimento médico ou vacinas, a exemplo dos testes rápidos para COVID-19.

No que tange à saúde, houve um grande número de reclamações em relação à falta de atendimento médico. Foi unânime a insatisfação quanto à garantia desse direito, como nos relatórios de inspeções anteriores.

Na maior parte dos casos, é necessário gritar e bater nas grades para solicitar atendimento, sendo que os agentes muitas vezes proferem xingamentos e ameaças de castigo caso continuem a exigir atendimento médico. Em especial após a pandemia, se já era de todo difícil ser encaminhado ao pronto-socorro para atendimento, houve uma redução ainda maior.

Foi observado que uma série de fatores articulados colocam em risco e impõe uma série de restrição ao atendimento de saúde, como por exemplo a priorização das escoltas para audiências do que para atendimento externo em hospital.

Outro fator é a própria arquitetura da unidade, a qual por conta da pouca iluminação dificulta a absorção, por exemplo, de vitamina D, bem como impõe maiores restrições de movimentação dos presos pelo pouco espaço existente. A superlotação também contribui com a deterioração da saúde, pois facilita disseminação de doenças respiratórias e de pele. Por fim, a existência de poucos



espaços para lazer e outras atividades de trabalho e estudo afeta de modo desproporcional à saúde mental dos encarcerados.

Alimentação:

Todas as refeições são preparadas por empresa externa à unidade (terceirizada). Logo em nossa chegada o diretor nos levou para conhecer o espaço destinado à revista dos produtos, bem como em sua sala pediu para que fosse levada uma marmita. Observamos que a refeição estava aportando à unidade por volta de 10h00.



(Alimentação apresentada na sala do diretor)



(Alimentação servida no dia da inspeção nos raios)



(preso mostra que ao colocar o feijão na parte inferior da marmita azeda a comida)



(Condição precária do pão e da fruta oferecida pela unidade, bem como da carne)

Em geral, a comida permanece uma das principais reclamações na unidade, assim como em inspeções anteriores, seja em relação à quantidade ofertada, a ausência de frutas e salada de qualidade. Houve ainda pequenos relatos de presença de objetos como vidros ou bichos, assim como comida azeda em alguns dias, sobretudo o feijão, por vir junto com o restante da refeição, e não separada como ocorre em relação à alimentação fornecida aos funcionários.

Houve relatos de ausência de alimentação em certos períodos para alguns presos.

Nos três meses anteriores à inspeção, os gastos com alimentação foram respectivamente: R\$325.258,31(novembro); R\$388.548,54(outubro); R\$ 309.915,69 (setembro).

Segundo a direção da Unidade, são servidas 03 refeições diárias:

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000
Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



Café da manhã	05h00-6h00
Almoço	10h00-11h30
Jantar	15h15-16h45

Ressalta-se que não há refeição na parte noturna, de modo que os presos permanecem mais de 12 horas sem receber qualquer alimentação, dependendo do jumbo ou sedex enviado pelas famílias. Em alguns raios, houve reclamação do grande espaçamento entre uma refeição e outra, com longo tempo em jejum.

Com a suspensão das visitas, a situação é ainda pior. O *sedex* é insuficiente para complementar a alimentação, tendo em vista a restrição da lista de alimentos e produtos de limpeza que podem ser enviados. Sem contar a demora prolongada para entrega dos alimentos que faz com que muitos estejam estragados quando efetivamente chegam até os presos.

Ainda de acordo com informações prestadas pela unidade, há uma Comissão de Recebimento de Alimentação que confere as quantidades totais de refeições e três amostras são submetidas ao controle de qualidade: i) pesagem; ii) degustação e iii) registro fotográfico.

“Castigo”:

Apesar do ofício indicar 02 presos no setor da disciplina, os mesmos não estavam na cela no momento, de modo que não foi possível compreender as razões que levaram a aplicação de sanção disciplinar.



O setor disciplinar possui 05 celas, com capacidade para 10 presos.

Impressiona a ausência de ventilação e iluminação adequada, tanto de luz natural quanto de artificial.

Como não havia pessoas presas no local no momento da inspeção, alguns presos do convívio relataram a experiência de passar pelo castigo como horrível. Narraram que não receberam cobertas e ficaram de 10 a 30 dias com alimentação precária. Muitas vezes na cela que cabem 2 pessoas são colocadas até 05 pessoas.



(Setor disciplinar)

Da mesma forma, não há banho de sol no setor.

As condições das celas são precárias e possuem ainda menos iluminação do que nas celas do convívio.



(Ausência iluminação das celas e condições precárias)



(Banheiro da cela do castigo).

Educação:

Segundo informações prestadas pela direção através da resposta de ofício, a Unidade dispõe as vagas da seguinte forma:

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000

Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



Nível de escolaridade	Nº de vagas	Nº de alunos matriculados
Alfabetização	20	02
Fundamental	20	09
Médio	20	03
Profissionalizante	0	0
Superior	0	0
TOTAL	60	14

As atividades escolares ocorrem em 02 turnos, matutino e vespertino.

Em razão da pandemia, as aulas presenciais foram substituídas pelo envio de materiais de leitura e tarefas escritas. Não há aula online.

Ainda segundo informações prestadas em resposta ao ofício, a unidade possui 02 salas de aula e os profissionais da educação são vinculados à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Apesar de muitos presos terem interesse em estudar e existirem vagas sobrando, não há explicações sobre as razões das vagas não terem sido preenchidas em sua totalidade. Uma das principais críticas formuladas pelas pessoas privadas de liberdade é a ausência de curso profissionalizante, conhecimento prático que poderia ser mobilizado quando em liberdade.



A unidade conta com um espaço de biblioteca com 2.977 livros. Contudo, em muitas celas, foi relatado que, desde do início da pandemia, o acesso aos livros foi suspenso, bem como a possibilidade de remição de pena pela leitura. Tal situação comprova que a pandemia impactou em uma série de direitos, a exemplo da restrição às possibilidades de remição da pena e de oportunidades de ocupação do tempo ocioso dentro do cárcere.



(Prateleiras com livros e caixas de material didático ainda não distribuídos pela unidade)

Vestuário, kit de higiene e limpeza:

A ausência de prestação adequada de assistência material foi uma das principais denúncias feitas pelas pessoas presas. É transferido às famílias todo o custo com vestimentas, materiais de limpeza e complementação alimentar.

Ocorre que muitos familiares foram impactados diretamente pela pandemia e o aumento do desemprego no país. Com a suspensão das visitas, o envio do SEDEX não é uma possibilidade devido aos altos custos para muitas famílias.



(Sedex aguardando a entrega)

Em praticamente todos setores, as pessoas presas foram unânimes em afirmar que apenas há entrega de 1 camiseta, 1 bermuda, 1 calça, 1 blusa e 1 cueca, 1 coberta e 1 lençol. Não há reposição das roupas, bem como não há troca das roupas, de modo que não é possível higienizar as roupas, lavando-as.

Um dos presos relatou que em um ano na unidade nunca viu “pagar produto de limpeza”. Em um dos raios os entrevistados afirmaram receber para cela toda 1kg de sabão em pó, 1 vassoura, o que é insuficiente para higienização do espaço. Relataram ainda haver ausência completa de entrega de papel higiênico, o que foi confirmado pelo Diretor da Unidade que afirmou possuir um grande estoque do produto.

No raio 33, as pessoas presas informaram que o pavilhão não estava sendo lavado nem pelas pessoas presas nem por funcionários. Houve relatos também sobre ausência de baldes e garrafas para auxiliar nas limpezas das celas e estoque de água.



Outros informaram receber na inclusão da unidade 2 sabonetes, 2 prestobarba, 1 pasta de dente, 1 escova de dente, sem qualquer reposição.

Apesar da recomendação das autoridades de saúde para uso de água sanitária na limpeza preventiva, este produto também não é entregue. A direção afirmou, diversas vezes, utilizar-se de máquina pulverizadora adquirida após a pandemia para limpeza da unidade. Ressalta-se que alguns especializados afirmam que uso de pulverizadores pode contribuir para espalhar o coronavírus no ar:



(Atomizador costal)

Por sua vez, relataram que as condições precárias de vestimentas e sapatos:



(único sapato recebido na unidade é um chinelo em estado precário)



(Péssimas condições das roupas de cama e vestimentas)

Narraram também sobre o estado precário das toalhas que são entregues.



(Toalha que é entregue aos presos)

Sobre as máscaras de proteção pessoal e coletiva em tempos de pandemia, relatam que receberam apenas três da unidade, mas não houve reposição, desde o início do isolamento.

A direção relatou que para a saída da unidade é disponibilizada uma outra roupa específica para o transporte externo, sendo que no retorno após higienização a pessoa volta a utilizar a vestimenta deixada na unidade.

Fornecimento de água:

As pessoas presas relataram, com pequenas divergências, que há racionamento de água, a qual é fornecida durante três períodos espaçados, pelo início da manhã (6h00 às 7h30); por volta do horário de almoço (12h00-13h00) e início da noite (19h00-20h00).



As pessoas presas relataram que o acesso à água tem sido absolutamente insuficiente para a satisfação das necessidades diárias, sobretudo no período de pandemia, em que se exige uma maior higienização do corpo.

Ainda em relação à água, não possuem acesso à banho quente, inclusive nas celas com pessoas acometidas por tuberculose.

Por fim, considera-se positiva a existência de um bebedouro disponível nas proximidades do pátio para uso dos presos.

Visitas:

As visitas presenciais permaneceram suspensas até outubro, como em todo o estado. Nos dias 7 e 8 de novembro foram retomada as visitas presenciais, autorizando apenas um familiar adulto - impossibilitados os idosos e pessoas que componham grupos de risco -, desde que não haja qualquer contato físico entre a visita e o preso e seja utilizada máscara durante todo período³, que, aliás, é absolutamente restrito, pois são apenas 2 horas a cada 15 dias, havendo relato, ainda, das pessoas presas de visitação em tempo inferior.

As visitas íntimas permanecem suspensas, restringindo ainda mais os direitos sexuais das pessoas encarceradas. Não há espaço destinado à visita íntima na unidade, a qual no período pré- pandemia era realizada dentro da cela.

Contudo, a volta das visitas presenciais foi acompanhada do cancelamento das visitas virtuais pelo CDP de Mauá.

³ <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/conexao-familiar-presencial.html>

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000

Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



Ocorre que garantir a convivência familiar dos presos depende da realização tanto de visitas presenciais como virtuais. Em um cenário de drástica redução para 2 horas de visitas presenciais, com menor periodicidade – 2 vezes ao mês -, alternando entre os pavilhões pares e ímpares, é de suma importância pensar em diversos mecanismos de ampliação dos vínculos familiares.

Sem contar que crianças, idosos, gestantes foram excluídas da lista da SAP entre as pessoas autorizadas a realizar as visitas, sem que houvesse substituição pela visita virtual, de modo que estas pessoas estão impedidas de ter qualquer contato com seus familiares, que não seja a forma escrita.

A visita presencial pós pandemia tem sido realizada no pátio, onde não há nenhum local para que os familiares possam se sentar e os presos sequer podem levar seus colchões para que estes fiquem mais confortáveis, de modo que as pessoas presas e seus familiares ficam em pé durante as 2 horas de visitação. No dia anterior à inspeção, os presos disseram que a visita ocorreu debaixo de chuva.

O tempo de espera nas filas para entrar na unidade, bem como a demora na realização da revista pelo body scanner reduz o direito de 2h00 de visita. Alguns presos relataram que a visita chegou a ser reduzida para 20/30 minutos no máximo.

Relatou-se ainda que muitas vezes os agentes gritam com as visitas e agem de forma desproporcional.

Em mais de um raio, presos relataram que duas visitas, para além de passarem pelo scanner, foram submetidas a revista íntima, com obrigatoriedade de retirada das roupas e inspeção corporal, em total desconformidade com a Lei



Estadual que veda a revista vexatória no Estado de São Paulo, violando direitos à integridade e privacidade de mulheres.

Os entrevistados ainda narraram inconformismo em razão de suas familiares mulheres terem sido revistadas por homens. No final de semana anterior à inspeção, havia ocorrido um episódio neste sentido em que uma visitante mulher foi constrangida por agente masculino, com a justificativa que havia aparecido algo no scanner. Os presos relatam que o scanner grava a imagem no dia da visita e nos finais de semana subsequentes o mapeamento em que aparece igual ao gravado.

Assim como em outras unidades, houve reclamação quanto ao tempo da visita virtual ofertada durante a pandemia. O tempo de 5 minutos para a videochamada é insuficiente, pois em decorrência de questões tecnológicas ou do deslocamento de presos na unidade, o tempo efetivo da chamada é muito inferior.

Houve casos de não conseguir conectar com a família por problemas técnicos no dia da visita virtual agendada e a pessoa não ter direito a reagendamento. Com efeito, foi necessário aguardar até o mês seguinte para contato com familiar.

Foram unânimes as críticas à Conexão Familiar, em especial pela demora para obter respostas dos familiares das mensagens encaminhadas. Algumas chegam a demorar mais de um mês para chegar às famílias, de modo que a troca de mensagens ocorre com atraso de quase dois meses.

Outros presos relataram que os e-mails enviados pelos familiares apesar de chegar com demora até eles, ainda são recebidos, enquanto as respostas que as pessoas presas dão a seus familiares muitas vezes não são enviadas, conforme relataram familiares por cartas e na visita presencial.



Não é diferente em relação às cartas enviadas por correio.

Por sua vez, é total a ausência de privacidade e intimidade na troca de cartas e mensagens da conexão familiar. A Direção censura conteúdo e a maioria das cartas chegam abertas. Em alguns casos, por conta do teor da mensagem encaminhada pelo preso, este foi suspenso de participar do Projeto Conexão Familiar por tempo indeterminado.

Segundo ofício da direção, nos 03 meses anteriores à inspeção, um total de 5.227 cartas foram recebidas pelos presos e, foram enviadas a familiares de presos um total de 9.941 cartas via correios. Já no Projeto Conexão Familiar foram recebidas 8.885 correspondências via e-mail de familiares de presos e, em resposta, foi realizado um total de 7.984 retorno via e-mail. Em relação às visitas virtuais, foram realizadas 1.339 pela modalidade de videoconferência

Contudo, os números apresentados não revelam as dificuldades enfrentadas pelos familiares e pessoas presas para manter o contato durante a pandemia do coronavírus.

Diversas pessoas presas relataram uma angústia em face da ausência de contato mais frequente com seus familiares e de notícias fora dos muros.

Algumas pessoas presas alegaram que há restrições arbitrárias nos itens enviados por seus familiares pelo sedex, sendo obstada a entrega, apesar de estarem presentes na lista da SAP como itens possíveis de serem enviados. Mais do que isso, relataram que há uma demora considerável de mais de 15 dias para entrega dos itens enviados pela família, de modo que pães chegam embolorados e outros alimentos estragados.



O sedex tem sido o principal meio de complementar a assistência material e alimentar oferecida pela unidade prisional, apesar de muitos relataram que este é insuficiente em razão das restrições impostas à quantidade e a lista de produtos pela SAP. Em muitas celas, presos relataram a condição precária de suas famílias que não possuem condições de arcar com os custos altos do envio por correio de produtos de limpeza e alimentos.

Relataram, também, a dificuldade de seus familiares conseguirem realizar a carteira de visitação, demorando meses para a confecção e visita.

Informaram, também, a impossibilidade de familiares depositarem dinheiro no pecúlio para compra de itens pessoais.

Assim como em inspeções em outras unidades prisionais do Estado, destacaram que a pandemia tem sido utilizada para restringir ainda mais seus direitos dentro da unidade.

Atendimentos de situações individuais sobre situação de saúde

1. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Está desde março sem fisioterapia e sua perna vem atrofiando ainda mais, perdendo parte da movimentação que ainda possui.



2. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Faz uso de bolsa de colostomia em razão de cirurgia. Não recebe um número de bolsas suficientes, e por essa razão tem muitos vazamentos. Tal situação gera um risco grave de infecção. Em liberdade fazia tratamento no SUS.



3. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Sofreu uma perfuração por arma de fogo no momento da prisão após ser baleado por policial. Após operação permaneceu em tratamento por pouco tempo e não

Rua Líbero Badaró, nº 616 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01008-000

Tel.: 3105-0919 r. 314/315/316/317/318



recebeu os cuidados necessários no hospital. Tem dificuldade de caminhar e força a perna. Não recebe remédio. Não recebe gazes e faixas para que possa fazer curativos.



4. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui problemas respiratórios e foi diagnosticado com bronquite. Não foi fornecida a bombinha necessária para auxiliar na respiração e em momentos de crises.
5. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Narrou que precisa tomar remédio controlado para ansiedade e dormir, porém, este não é fornecido com periodicidade pela unidade.:
6. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui sarna e problemas de circulação decorrentes da trombose. Não passou por avaliação médica e tem muita dor. Ainda não passou por atendimento médico e não recebeu ainda nova pomada necessária ao tratamento das sarnas.



7. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui problemas cardíacos e aguarda tratamento médico. Apresenta formigação nas mãos.
8. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui uma alergia e necessita fazer uso do medicamento parmegán, o qual não é ofertado pela unidade. Tem dores no corpo e não consegue dormir.
9. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui pressão alta e os remédios não se encontram controlados.



10. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Apresenta problemas cardíacos e já teve um AVC. Não vem recebendo atendimento médico externo durante a pandemia;
11. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui dor de dente e não recebeu acompanhamento odontológico. Além disso, apresenta um caroço na barriga e mesmo após diversas pipas enviadas a Direção não foi encaminhado ao Pronto Socorro para atendimento médico.



12. [REDACTED] matrícula [REDACTED] É diabético e não recebe alimentação adequada a cada três horas para controle da hipoglicemia que, no momento, encontra-se descontrolada. Não tem tido acompanhamento médico para a dosagem da insulina;



13. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Apresenta demanda de atendimento médico com psiquiatra. Anteriormente a pandemia fazia acompanhamento externo. Não vem recebendo doses de levosine 100mg necessárias para controle de ansiedade.
14. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui ansiedade e nas últimas semanas teve três convulsões. Ficou por dois dias na enfermaria, porém ainda não se sente bem. Após alteração de medicamento sente enjoos, queimação, fraqueza e não consegue se alimentar.
15. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Possui micose que vem causando queda de cabelo e barba. Necessita de tratamento.



16. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Apresenta quadro de epilepsia e necessita de acompanhamento médico.
17. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Apresenta quadro de epilepsia e necessita de acompanhamento médico;
18. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Necessita de bombinha para asma e está com doença de pele;
19. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Necessita de bombinha para asma;
20. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Apresenta convulsão e ataques epiléticos com frequência, necessitando de atendimento médico;



21. [REDACTED] matrícula [REDACTED] Está com furúnculo no pescoço e axila;
22. [REDACTED] matrícula [REDACTED]. Apresenta convulsão e ataques epiléticos com frequência, necessitando de atendimento médico;
23. [REDACTED] matrícula [REDACTED] tratamento para problemas cardíacos e pressão baixa;
24. [REDACTED] matrícula [REDACTED] tratamento para entupimento de veia, recebe apenas dipirona.
25. [REDACTED] matrícula [REDACTED] anemia falciforme, não recebe remédio nem dieta, o antialérgico necessário não vem.

Providências a serem adotadas:

1. Pedido Judicial de casos de saúde constatados na inspeção;
2. Realizar pedido de providências coletivo em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas em relatório de inspeção;
3. Enviar o relatório para o/a defensor/as lotado na 1ª Defensoria da unidade de Mauá, a fim de que repasse aos defensores naturais as situações jurídicas individuais, bem como possam utilizar-se do relatório produzido para instruir pedidos e defesas no curso dos processos de conhecimento, execução criminal etc.;
4. Requerer da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo seja garantida assistência jurídica de maneira mais efetiva na unidade prisional;



5. Subsidiar a propositura de mecanismos coletivos de reparação à população prisional paulista (âmbito legislativo ou judiciário) por conta do período de pena cumprida em unidades prisionais durante a pandemia, os quais significaram uma restrição ainda maior de direitos, incompatíveis com a Constituição Federal; Tratados de Direitos Humanos; LEP e outras normativas.
6. Articular com a Comunicação da Defensoria Pública materiais de mídia que permitam dar visibilidade às condições de encarceramento no Estado de São Paulo, contribuindo para que atores do sistema de justiça e o Poder Público possam promover mudanças a situação de violência no cárcere.

São Paulo, 12 de janeiro de 2020.

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

GABRIELE ESTÁBIL BEZERRA

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

SURRAILY FERNANDES YOUSSEF

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

OFÍCIO

Número de Referência: 2259/2020-CDPM

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado

Assunto: Inspeção Realizada em 30/11/2020

À Sua Excelência, a Doutora,

Surrailly Fernandes Youssef

Defensora Pública (Relatora) - Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Excelentíssima Defensora,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, sobre esclarecimentos e especificidades com relação às ações voltadas ao trabalho e à educação exercidas neste Estabelecimento Prisional, informo o que segue:

1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível:

R: 14 (QUATORZE) ALUNOS, SENDO:

a) alfabetização = **02**

b) fundamental = **09**

c) médio = **03**

d) profissionalizante = **00**

e) superior = **00**

2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível:

R: 60 (SESSENTA) VAGAS, SENDO:

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SAPOF1202086483A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

a) alfabetização = **20**

b) fundamental = **20**

c) médio = **20**

d) profissionalizante = **00**

e) superior = **00**

3- Quais os horários de aula na unidade?

R: PERÍODO MATORINO E PERÍODO VESPERTINO

4- Quantas salas de aula existem na unidade?

R: 02 (DUAS) SALAS DE AULA

5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?

R: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.

R: NÃO

7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?

R: SIM, HAVENDO 2.977 LIVROS.

8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

R: SE DÁ MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EXEMPLARES QUE SÃO DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DE OBRAS LITERÁRIAS.

9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

R: SIM, TENDO EM VISTA O PERÍODO DE PANDEMIA A MODALIDADE FOI SUSPensa POR QUESTÕES SANITÁRIAS.

10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: 18 (DEZOITO) EM TRABALHO INTERNO EM SERVIÇOS GERAIS DA UNIDADE.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: SÃO OFERECIDAS 20 VAGAS PARA TRABALHO INTERNO EM SERVIÇOS GERAIS DA UNIDADE.

12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?

R: NÃO SE APLICA A ESTE CDP.

13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

R: TRABALHO INTERNO EM SERVIÇOS GERAIS DA UNIDADE: SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS DO SETOR DE CARCERAGEM; SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA; COLETA DE LIXO;

14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

R: NO MOMENTO, REMIÇÃO DE PENA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mauá, 21 de dezembro de 2020.

Vinicius Hilario Costa Lopes
Diretor Técnico III
Centro de Detenção Provisória de Mauá





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

OFÍCIO

Número de Referência: 2261/2020-CDPM

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado

Assunto: Inspeção Realizada em 30/11/2020

À Sua Excelência, a Doutora,

Surrailly Fernandes Youssef

Defensora Pública (Relatora) - Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Excelentíssima Defensora,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, referente ao preparo, quantidade, qualidade e forma de fornecimento da alimentação neste Estabelecimento Prisional, informo o que segue:

1. Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos últimos 06 meses?

R: Não se aplica a esta Unidade Prisional, tendo em vista que a prestação de serviço de alimentação é contratada (terceirizada).

2. Qual o valor repassado à unidade em questão para a compra de alimentos em cada um dos 06 últimos meses?

Resp.: O valor repassado e utilizado para custeio de alimentação preparada em cada mês foi de:

- junho/2020 = R\$ 297.609,09

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SAPOF1202086490A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

- julho/2020 = R\$ 308.166,67

- agosto/2020 = R\$ 314.757,62

- setembro/2020 = R\$ 309.915,69

- outubro/2020 = R\$ 388.548,54

- novembro/2020 = R\$ 325.359,31

3. O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

R: O valor estimado é calculado por quantidade de pessoas presas na Unidade Prisional, que considera a flutuação do número máximo que a unidade já atingiu, chegando ao número de referência estimado para contratação de 1.370 (um mil e trezentos e setenta) comensais (desjejum, almoço e jantar) por dia.

4. A quantidade indicada no item 1 engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores da unidade por dia?

R: Sim, a quantidade engloba as refeições para servidores que contratualmente foi estimada em 135 (cento e trinta e cinco) servidores por dia.

5. Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos últimos 06 meses.

R: Não.

6. Quantas e quais as refeições são servidas diariamente na unidade? Quais os horários?

R: São servidas diariamente 03 (três) refeições, sendo: desjejum - das 05h00 às 06h00; almoço - das 10h00 às 11h15; e jantar - das 15h15 às 16h45.

7. Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo, como funciona o fornecimento de alimentação nesses dias?

R: Sim em tempos normais de visitação onde os familiares trazem alimentos para serem consumidos nas dependências da Unidade, é feita a alteração sistemática prevista em contrato que substitui as refeições normais dos marmitex por lanches opcionais para os pavilhões que receberam visitantes.

8. Quais foram as refeições servidas nos últimos 60 dias? Enviar o cardápio desse período.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

R: cardápios em anexos.

9. Como é feito o controle da qualidade e da quantidade de alimentação fornecida em cada refeição?

R: Existe uma Comissão de Recebimento de Alimentação preparada que confere diuturnamente as quantidades totais de refeições recebidas que são: no almoço e jantar: marmitex, saladas, sobremesa, suco, pães e, no desjejum: café, leite e pães. Há a separação diária de 03 (três) amostras de alimentação aleatórias que são submetidas à controle de qualidade que consiste em: degustação, pesagem dos itens (arroz, feijão, guarnição e proteína), registros em formulários próprio e registro fotográfico, para cada refeição.

10. Como são higienizadas as "marmitas" onde são servidas as refeições?

R: Não se aplica pois, as refeições são servidas em embalagens descartáveis.

11. Quais os equipamentos de proteção individual são utilizados pelas pessoas presas no preparo da alimentação? Houve alguma mudança no fornecimento de alimentação por conta da pandemia? Se sim, especificar o que foi alterado.

R: Não se aplica, tendo em vista que o preparo se dá através de empresa contratada

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Mauá, 21 de dezembro de 2020.

Vinicius Hilario Costa Lopes
Diretor Técnico III
Centro de Detenção Provisória de Mauá





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

OFÍCIO

Número de Referência: 2262/2020

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado

Assunto: Inspeção Realizada em 30/11/2020

À Sua Excelência, a Doutora,

Surrailly Fernandes Youssef

Defensora Pública (Relatora) - Núcleo Especializado de Situação Carcerária.

Excelentíssima Defensora,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, sobre esclarecimentos e condutas adotadas por este Estabelecimento Prisional em relação aos atendimentos à saúde e social prestados a presos custodiados neste Estabelecimento Penal, informo o que segue:

1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:

R: Médicos/as com discriminação das especialidades: Não

Enfermeiros/as = 01 (um) - Robson Garcia - 30 hr semanal

Auxiliares/técnicos/as de enfermagem = 02 (dois) - Claudia Aparecida de Oliveira da Silva e Daniela Aparecida da Silva Nascimento - 30 hr semanal

Dentistas = 02 (dois) - Daniel Faria de Macedo e Osmar Pedro da Silva - 20 hr semanal

Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal = Não

Fisioterapeutas = Não

Terapeutas ocupacionais = Não

Classif. documental

006.01.10.003



SAPOF1202101542A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

Farmacêuticos/as Núcleo de Situação Carcerária = Não

Psicólogos/as = 01 (uma) - Ana Paula reis Varjão da Cruz - 30 hr semanal

Assistentes sociais = 01 (um) - José Paulo de Lima - 30 hr semanal

2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.

R: Não.

3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.

R: 14

4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.

R: 71

5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.

R: 00

6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.

R: 96

7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.

R: Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini; CEMA e Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário

8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?

R: Não

9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.

R: 22

10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.

R: Enfermidade respiratória e dermatite





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

11- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?

R: SIM, 11 pacientes sendo que 09 recebem medicamentos específicos.

12- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

R: SIM

13- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?

R: SIM, semanalmente

14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.

R: NÃO

15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

R: SIM, seguimos o calendário de vacinação do Ministério da Saúde.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Mauá, 08 de janeiro de 2021.

Vinicius Hilario Costa Lopes
Diretor Técnico III
Centro de Detenção Provisória de Mauá





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

OFÍCIO

Número de Referência: 2286/2020-CDPM

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado

Assunto: Inspeção Realizada em 30/11/2020

À Sua Excelência, a Doutora,

Surrailly Fernandes Youssef

Defensora Pública (Relatora).

Excelentíssima Defensora,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, sobre esclarecimentos a fim de conhecer as especificidades da população prisional deste Estabelecimento Prisional, informo o que segue:

1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;

R: Segue Quadro:

[illegible]

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por VINICIUS HILARIO COSTA LOPES - 21/12/2020 às 10:08:01.
Documento Nº: 11797922-7433 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11797922-7433>

**SIGA** 



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

Esclareço a Vossa Senhoria que todos os presos descritos são progredidos ao regime semiaberto e encontram-se cadastrados na Lista Única de Transferência para Unidades de Regime Semiaberto, regulamentada pela Resolução SAP nº 142, de 26-09-2016, que promove a disponibilização e distribuição de vagas para transferência de sentenciados progredidos ao regime semiaberto, determinando que será obedecido rigorosamente o critério sequencial de ordem cronológica, observando-se a data da comunicação judicial feita a unidade prisional, tendo como referência a data do lançamento no sistema, visando estabelecer critérios eficazes de isonomia, impessoalidade e transparência em benefício da aplicação da Lei Penal.

2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;

R: NÃO HÁ

3 - Que são idosos (60 anos ou mais).

R: Segue Quadro:

NOME	MATRICULA	IDADE
		60 ANOS
		63 ANOS

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Mauá, 21 de dezembro de 2020.

Vinicius Hilario Costa Lopes
Diretor Técnico III
Centro de Detenção Provisória de Mauá





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

OFÍCIO

Número de Referência: 2194/2020-CDPM

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado

Assunto: Inspeção Realizada em 30/11/2020

À Sua Excelência, a Senhora,

Surrailly Fernandes Youssef

Defensora Pública (Relatora) - Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Senhora Defensora,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, sobre esclarecimentos e condutas adotadas por este Estabelecimento Prisional mediante a pandemia do COVID-19, informo o que segue:

a) R: Preliminarmente informo que adotamos as medidas de contingência à disseminação do vírus entre servidores e a população carcerária orientadas por diversos órgãos como: o Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN), a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e Centro e Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo (GVE). Dentre estas medidas está o isolamento de presos com sintomas de síndrome gripal leve ou que apresentem estado febril no setor da Enfermaria e/ou em cela destinada apenas para presos neste estado clínico, para melhor observação e acompanhamento da evolução dos casos e em permanência do sintoma, há encaminhamento a atendimento externo e testagem para COVID-19. A identificação de casos suspeitos de infecção por COVID19 entre os presos vem ocorrendo de maneira sistemática e contínua desde meados do mês de março de 2020, acompanhando as orientações da Deliberação CIB 55 e posteriormente a CIB 75 em conformidade com as orientações da SAP; através da entrevista de inclusão de saúde, a qual é realizada a todos os detentos que são incluídos neste CD; nesta ocasião são investigados sintomas relacionados a COVID 19 (febre, nível de saturação de oxigênio, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo e diminuição do sensibilidade do paladar e olfativa), acrescido a isto, os recém chegados permanecem em Regime de Observação pelo período de 14 dias, os quais podem solicitar atendimento na enfermaria através de bilhetes diários ou junto ao Agente de Segurança Penitenciário responsável pelo Raio 24 horas. Informo ainda, que os presos recém incluídos estiveram por 14 dias em "quarentena" no CDP I e II do Belém por um fluxo instituído pela SAP. Quanto aos servidores, estes antes de adentrarem às dependências da instituição há a aferição da temperatura corporal que deve estar inferior a 37,5 C caso contrário, não há o franqueamento de seu ingresso e de imediato o servidor é orientado a procurar um serviço médico de sua preferência ou a UPA da Vila Assis

Classif. documental

006.01.10.003



SAPOFI202086502



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

de Mauá que é referência do Município para atendimento de casos suspeitos de infecção pela COVID 19.

b) R: Os presos que ingressam à Unidade Prisional passam a habitar um Raio específico (Raio 11) durante o período de 14 dias sem manter contato com presos de outras celas e, caso permaneçam assintomáticos, não é necessário a realização de testagem para COVID 19 pois, segundo o protocolo do CIB 75 de 16/09/2020, indivíduos assintomáticos não necessitam ser testados, exceto em inquérito epidemiológico.

c) R: Considerando tratar-se de assunto de interesse pessoal dos presos estamos impossibilitados de fornecer esses dados.

d) R: Foram registrados 189 casos suspeitos de infecção humana pelo 2019- nCoV entre presos, com 180 resultados positivos para IgG/IgM e, entre servidores foram registrados 46 casos suspeitos de infecção humana pelo 2019- nCoV entre servidores com 17 resultados positivos para IgG/IgM.

e) R: Número de testes diagnósticos para 2019-nCoV que foram aplicados em pessoas presas e agentes penitenciários da unidade = 1.699

Número de pessoas presas e de agentes diagnosticadas com a doença=197

Número de custodiadas e agentes cujos testes diagnósticos deram negativo=1.377

Número de testes de pessoas presas e agentes inconclusivos = 92

f) R: A ação de testagem em massa ocorreu em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauá, através do teste rápido pelo método imunocromatografia, sendo os resultados analisados e emitido laudo pelo Instituto Butantã e, os que foram laudados com resultados positivos para IgG e IgM, ainda que assintomáticos, foram isolados cautelarmente por 14 dias em celas separadas do restante em coabitação comum, sendo monitorados diuturnamente pelo núcleo de atendimento à saúde desta Unidade Prisional e receberam banho de sol em horário separado dos demais, não necessitando de atendimento médico especializado em razão de não terem apresentados quaisquer sintomas.

g) R: Houve nesta unidade prisional 01 (um) óbito com diagnóstico para síndrome respiratória aguda grave, infecção por SARS COV II - swab positivo, ocorrido no dia 28/07/2020. O preso foi incluso nesta Unidade Prisional no dia 09/07/2020, onde permaneceu em isolamento, sendo que, após 4 dias de sua inclusão foi encaminhado para atendimento externo junto ao Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini no município de Mauá, permanecendo internado naquele nosocômio até o dia 16/07/2020, quando fora encaminhado para o Instituto de Infectologia do Hospital Dr. Emílio Ribas, onde permaneceu internado até a data do óbito.

h) R: As pessoas que tiveram contato com casos confirmados de COVID 19 permaneceram em isolamento em celas destinadas a esta finalidade, os contatos são monitorados diariamente com aferição de temperatura e saturação de oxigênio e testados após 07 dias do





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

contato, caso apresentem sintomas.

i) R: Seguindo o Protocolo da Deliberação CIB 55, as pessoas que tiveram contato com suspeitos ou casos confirmados de COVID 19 permanecem em isolamento cautelar pelo período de 14 dias em celas distintas do restante da população carcerária, sendo testados após o 7º dia do contato, caso apresentem sintomas.

j) R: A Enfermaria desta Unidade Prisional possui 05 (cinco) celas com capacidade para 10 (dez) pessoas, ou seja, 02 (duas) pessoas por cela.

k) R: Fora destinado um raio específico para alojar casos de presos com suspeita para o 2019-nCoV, pavilhão este que possui 04 (quatro) celas, com capacidade para até 12 presos em média por cela.

l) R: Foram fornecidas máscaras reutilizáveis confeccionadas em tecido e laváveis à toda população carcerária. Há ainda o fornecimento de máscaras descartáveis sempre que necessário. Cabe ressaltar que foram fornecidas 6.000 máscaras em tecido, para distribuição aos presos e servidores. É ainda autorizado o familiar enviar máscara do mesmo padrão via Sedex. Insta salientar que, que TODOS os presos receberam 03 (três) máscaras de tecido lavável para uso individual. No ato da inclusão o preso recebe máscara de tecido lavável juntamente com o KIT.

m) R: Não houve óbito de preso diagnosticados com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG nos anos de 2018 e 2019. No ano de 2020 houve 01 (um) óbito.

Segue em tabela abaixo o número de presos diagnosticados com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG em cada mês do presente ano:

NUMERO DE PRESOS DIAGNOSTICADOS SRAG	MÊS	ANO
00	JANEIRO	2020
00	FEVEREIRO	2020
00	MARÇO	2020
00	ABRIL	2020
04	MAIO	2020
00	JUNHO	2020
06	JULHO	2020
06	AGOSTO	2020
00	SETEMBRO	2020
120	OUTUBRO	2020
53	NOVEMBRO	2020
00	DEZEMBRO	2020

n) R: ANO DE 2018 - R: NÃO HOUVE ÓBITO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

- **ANO DE 2019** - R: 03 (três) óbitos sendo:

- Apuração Preliminar nº. **12/2019** - **Fevereiro/2019** - Causa Mortis - Peritonite Purulenta, Úlcera Duodenal Perfurada - ARQUIVADA POR ÓRGÃO SUPERIOR
- Apuração Preliminar nº. **26/2019** - SPDoc nº. 3692520/2020 - **Junho/2019** - Causa Mortis - Suicídio - ARQUIVADA POR ÓRGÃO SUPERIOR
- Apuração Preliminar nº. **31/2019** - SPDoc nº. 349058/2020 - **Agosto/2019** - Causa Mortis - Anemia Aguda, Hemorragia Digestiva Alta, Úlcera Gástrica, Síndrome de Cino - ARQUIVADA POR ÓRGÃO SUPERIOR.

- **ANO DE 2020** - R: 03 (três) óbitos sendo:

- Apuração Preliminar nº. **04/2020** - SPDoc nº. 502650/2020 - **Fevereiro/2020** - Causa Mortis - Septicemia, Broncopneumonia Bilateral, Tuberculose Pulmonar, SIDA. - EM FASE DE INSTRUÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL.
- Apuração Preliminar nº. **11/2020** - SPDoc nº. 1206806/2020 - **maio/2020** - Causa Mortis - Abdome Agudo - ARQUIVADA POR ÓRGÃO SUPERIOR
- Apuração Preliminar nº. **12/2020** - SPDoc nº. 1516416/2020 - **julho/2020** - Causa Mortis - Síndrome respiratória aguda grave, infecção por SARS COV II - swab positivo - EM FASE DE INSTRUÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL.

o) R: São fornecidos mensalmente pela Administração 02 (dois) sabonetes de 90g por preso, com registro de entrega. Informo ainda a possibilidade de envio do material por familiares de presos (nota fiscal em anexo).

p) R: Por questões de saúde e segurança, não é fornecido álcool em gel para armazenagem em cela a qualquer preso/paciente desta Unidade Prisional, tal substância é fornecida a todos os presos indistintamente quando em circulação para atendimento interno e externo (nota fiscal em anexo).

q) R: São fornecidos pela Administração os seguintes itens: Detergente em Pó, Cloro Líquido, Água Sanitária, Sabão em Barra e Desinfetante, conforme cópias das notas fiscais de aquisição de itens em anexo. Insta salientar que, além da limpeza diária aqui efetuada, é também realizado a lavagem e desinfecção completa dos setores de Carceragem, Inclusão, Rol de Visitantes, Portaria e Subportaria através da aplicação de hipoclorito de sódio, procedimento este realizado em parceria com a Empresa SAMA - Saneamento Básico do Município de Mauá.

r) R: As embalagens ao serem recebidas na unidade prisional são pulverizadas com solução de hipoclorito de sódio e permanecem em local adequado por no mínimo 48 horas e, somente após esse período de descontaminação é efetuado o manuseio e entrega à população prisional.

s) R: Não estão sendo efetuados trânsitos externos, há, no entanto, apresentações junto a





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

rede de saúde externa, onde o paciente é conduzido em veículo próprio, ambulância, que a cada uso passa por processo de desinfecção. Tal processo passam também os demais veículos.

t) R: A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) criou o projeto Conexão Familiar que é uma ferramenta alternativa de redução do distanciamento, dando continuidade ao objetivo de preservar e manter o vínculo afetivo entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares neste momento de pandemia. Neste período recebemos um total de 8.885 correspondências via e-mail através de familiares de presos e, em resposta, realizamos um total de 7.984 retorno via e-mail, bem como, a efetivação de 1.339 visitas virtuais pela modalidade de videoconferência.

u) R: A remessa e entrega de correspondência destinadas a presos desta Unidade Prisional, passa por um período de armazenamento profilático de 48 horas e, após esse período, são entregues aos presos. Recebemos nos 03 últimos meses um total de 5.227 cartas enviadas por familiares e, foram enviadas a familiares de presos um total de 9.941 cartas via correios.

v) R: O banho de sol ocorre diariamente nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. É realizado diariamente a sistemática de desinfecção dos locais com aplicação de hipoclorito de sódio através de aparelho atomizador durante os períodos de intervalo para almoço e pós tranca de celas do período da tarde.

x) R: O fornecimento de água desta Unidade Prisional é realizado de modo que o preso possa realizar tanto o seu asseio pessoal quanto coletivo. Havendo, entretanto, um trabalho constante de conscientização junto à população carcerária desta Unidade Prisional, para utilização racional da Água

z) O banho quente destina-se especialmente a presos em tratamento de saúde e idosos.

No ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Mauá, 21 de dezembro de 2020.

Vinicius Hilario Costa Lopes
Diretor Técnico III
Centro de Detenção Provisória de Mauá



Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/09067
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	AGRIBOM COMERCIAL LTDA ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	01.192.910/0001-86
Material/Serviço:	Termômetro infravermelho (testa) - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	5493064
Descrição do Item:	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA OU OUVIDO
Quantidade:	2,00
Valor Unitário:	R\$178,000
Valor Total:	R\$356,000
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	07/04/2020
Prazo do Contrato:	1
Data de Recebimento:	15/04/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00159
Destinatário dos materiais/serviços:	2 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	2 PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAUDE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/06983
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	FLASH COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
CPF/CNPJ do Fornecedor:	19.827.002/0001-87
Material/Serviço:	Papel toalha - bobina de 100 metros - UNIDADE
Código SIAFÍCO:	4638506
Descrição do Item:	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,2 DOBRAS,FOLHAS SIMPLES
Quantidade:	30,00
Valor Unitário:	R\$36,000
Valor Total:	R\$1.080,000
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	06/04/2020
Prazo do Contrato:	07
Data de Recebimento:	22/04/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00161
Destinatário dos materiais/serviços:	10 ASP, PARA 30 DIAS. 5 AEVP, PARA 30 DIAS. 10 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 60 DIAS. 5 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	2 PARA CADA UM DOS QUATRO TURNOS1 POR SEMANA2 POR FUNCIONARIO01 POR SEMANA

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/06983
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	WIDE STOCK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	11.699.331/0001-88
Material/Serviço:	Sabonete Líquido - Litro - UNIDADE
Código SIAFÍCO:	4129261
Descrição do Item:	SABONETE LIQUIDO,CREMOSO,OPACO,ERVA DOCE,NEUTRO(PH 5,5 A 8,5)VERDE
Quantidade:	35,00
Valor Unitário:	R\$11,400
Valor Total:	R\$399,000
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	06/04/2020
Prazo do Contrato:	7
Data de Recebimento:	22/04/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00160
Destinatário dos materiais/serviços:	10 ASP, PARA 15 DIAS. 5 AEVP, PARA 15 DIAS. 10 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 15 DIAS. 10 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 15 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	5 POR SEMANA2,5 POR SEMANA5 POR SEMANA5 POR SEMANA

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/10066
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	ARTUR ARENQUE DA SILVA ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	15.072.183/0001-28
Material/Serviço:	Protetor ocular - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	113433
Descrição do Item:	OCULOS DE PROTECAO,TRANSPARENTE,C/PROT.LATERAL,PASSIVEL DE DESINFECCAO
Quantidade:	25,00
Valor Unitário:	R\$19,900
Valor Total:	R\$497,500
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	12/05/2020
Prazo do Contrato:	7
Data de Recebimento:	15/05/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00167
Destinatário dos materiais/serviços:	25 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	25 PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAUDE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/10365
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	ER DO BRASIL IND E COM.DE PROD. QUIM. EIREL
CPF/CNPJ do Fornecedor:	17.700.001/0001-41
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍSCO:	4407008
Descrição do Item:	HIGIENIZADOR,GEL,70%ALCOOL ETILICO,S/PERFUME,S/CORANTE,VALVULA PUMP
Quantidade:	60,00
Valor Unitário:	R\$13,960
Valor Total:	R\$837,600
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	12/05/2020
Prazo do Contrato:	7
Data de Recebimento:	29/05/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00166
Destinatário dos materiais/serviços:	15 ASP, PARA 30 DIAS. 5 AEVP, PARA 30 DIAS. 30 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 30 DIAS. 10 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	2 PARA CADA TURNO10 POR SEMANA5 POR SEMANA1 PARA CADA SALA

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/16613
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	14.636.329/0001-58
Material/Serviço:	Pulverizador Manual - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	4588118
Descrição do Item:	ATOMIZADOR, COSTAL, MOTORIZADO, MOTOR 2 TEMPOS,
Quantidade:	1,00
Valor Unitário:	R\$860,000
Valor Total:	R\$860,000
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	22/06/2020
Prazo do Contrato:	5
Data de Recebimento:	24/06/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00232
Destinatário dos materiais/serviços:	1 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	1 PARA PULVERIZAR TODA A UNIDADE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/18657
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	MIXSANTE HOSPITALAR EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Fornecedor:	27.455.465/0001-93
Material/Serviço:	Oxímetro de dedo - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	5602564
Descrição do Item:	OXIMETRO DE DEDO
Quantidade:	3,00
Valor Unitário:	R\$226,000
Valor Total:	R\$678,000
Número do Contrato:	2020CT00131
Data do Contrato:	06/07/2020
Prazo do Contrato:	04
Data de Recebimento:	14/07/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00261
Destinatário dos materiais/serviços:	3 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 365 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	USO DESTINADO PARA AFERIÇÃO DE 1250 PRESOS E 170 FUNCIONÁRIOS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/19364
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA
CPF/CNPJ do Fornecedor:	34.346.501/0001-46
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍSCO:	4407008
Descrição do Item:	HIGIENIZADOR,GEL,70%ALCOOL ETILICO,S/PERFUME,S/CORANTE,VALVULA PUMP
Quantidade:	125,00
Valor Unitário:	R\$13,000
Valor Total:	R\$1.625,000
Número do Contrato:	2020CT00138
Data do Contrato:	16/07/2020
Prazo do Contrato:	5
Data de Recebimento:	16/07/2020
Número da Nota de Empenho	2020NE00271
Destinatário dos materiais/serviços:	125 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 180 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	DISTRIBUIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE 170 FUNCIONÁRIOS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/24703
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	MARCOS OTAVIO VIOTO ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	19.750.321/0001-31
Material/Serviço:	Máscara reutilizável (tecido) - UNIDADE
Código SIAFÍSCO:	5601916
Descrição do Item:	MASCARA DE PROTECAO,REUTILIZAVEL,SEMI-FACIAL,(18X9)CM,100% ALGODAO
Quantidade:	3.814,00
Valor Unitário:	R\$0,891
Valor Total:	R\$3.398,274
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	04/09/2020
Prazo do Contrato:	06
Data de Recebimento:	16/09/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00350
Destinatário dos materiais/serviços:	3814 PRESOS, PARA 60 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	3814 PARA USO DOS PRESOS NO PERIODO DE 60 DIAS

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/36989
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	RESGAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CPF/CNPJ do Fornecedor:	32.785.034/0001-25
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍSCO:	4407008
Descrição do Item:	HIGIENIZADOR,GEL,70%ALCOOL ETILICO,S/PERFUME,S/CORANTE,VALVULA PUMP
Quantidade:	49,00
Valor Unitário:	R\$12,100
Valor Total:	R\$592,900
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	11/11/2020
Prazo do Contrato:	11
Data de Recebimento:	23/11/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00519
Destinatário dos materiais/serviços:	20 ASP, PARA 30 DIAS. 10 AEVP, PARA 30 DIAS. 10 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 30 DIAS. 9 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 30 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	5 POR CADA PLANTAO2,50 POR PLANTAO2,50 POR CADA PLANTAO1 PARA CADA SETOR

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/36989
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	RESGAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CPF/CNPJ do Fornecedor:	32.785.034/0001-25
Material/Serviço:	Álcool 70% Líquido - LITRO
Código SIAFÍSCO:	5689651
Descrição do Item:	ALCOOL ETILICO A 70% EM FRASCO
Quantidade:	101,00
Valor Unitário:	R\$5,330
Valor Total:	R\$538,330
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	11/11/2020
Prazo do Contrato:	11
Data de Recebimento:	23/11/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00519
Destinatário dos materiais/serviços:	101 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 60 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	101 PARA OS PROCEDIMENTOS DO SEOR DE SAUDE

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/35356
Fundamento legal:	Convite - Inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	JR COMERCIO DE ATIGOS EM GERAL
CPF/CNPJ do Fornecedor:	30.850.750/0001-13
Material/Serviço:	Cloro para limpeza - LITRO
Código SIAFÍSCO:	2278200
Descrição do Item:	COLOR PARA LIMPEZA,LIQUIDA,CONCENTRACAO:CLORO ATIVO 8 A 10%
Quantidade:	500,00
Valor Unitário:	R\$1,176
Valor Total:	R\$588,000
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	16/11/2020
Prazo do Contrato:	6
Data de Recebimento:	09/12/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE00534
Destinatário dos materiais/serviços:	300 ASP, PARA 90 DIAS. 100 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 90 DIAS. 100 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 90 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	300 LITROS PARA LIPEZA NAS ÁREAS DA CARCERAGEM100LITROS PARA LIPEZA NAS ÁREAS DO SETOR DE SAUDE100 LITROS PARA LIMPEZA NAS ÁREAS DO PREDIO ADMINISTRATIVO

Relação de contratações efetuadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, e do artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, destinados ao enfrentamento do Coronavírus, em atendimento ao Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado:

UO:	38003 - COORD.UNID.PRISIONAIS REG.MRTROPOLITANA S.P
UGE:	380225
Número do Processo:	2020/39045
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação - Inciso II do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993
Razão Social do Fornecedor:	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA -ME
CPF/CNPJ do Fornecedor:	13.085.369/0001-96
Material/Serviço:	Álcool Gel 70% - LITRO
Código SIAFÍSCO:	3774074
Descrição do Item:	GERAIS ALCOOL ETILICO 70%, GEL DERMATOLOGICO, REFIL, DERMATOLOGICO
Quantidade:	118,00
Valor Unitário:	R\$10,840
Valor Total:	R\$1.279,120
Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Data do Contrato:	30/11/2020
Prazo do Contrato:	8
Data de Recebimento:	17/12/2020
Número da Nota de Empenho	3802252020NE
Destinatário dos materiais/serviços:	23 ASP, PARA 90 DIAS. 23 AEVP, PARA 90 DIAS. 26 FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE, PARA 90 DIAS. 23 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA 90 DIAS. 23 TERCEIROS, PARA 90 DIAS.
Razão/Proporção por destinatário:	23 PARA USO DOS ASP NO SETOR DE CARCERAGEM23 PARA USO DO SETOR DE AEVP PARA NOVENTA DIAS26 PARA USO NO SETOR DE SAÚDE23 PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SETOR ADMINISTRATIVO23 PARA USO DE VISITANTES, EM GERAL NOS SETORES DE ROL DE VISITAS, PARLATORIO POR ADVOGADOS, OFICIAIS E ESCORTAS DE PRESOS